

ANEXO V
DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR SINVAL RIBEIRO ALVES
DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/GV/SRA/2019

Senhor Presidente, Nobres colegas vereadores e o público que nos assisti, esse projeto de fato é isso, e eu tive a oportunidade e isso eu falo pra sociedade do Vale do Anari de conversar com todos os nossos colegas vereadores e eles de forma unânime abraçaram a ideia porque de fato é fundamental e é importante para a sociedade do nosso município em especial a nossa classe estudantil, a nossa classe universitária que muitas vezes a gente encontra ao longo das avenidas, ruas e logradouros do nosso município garimpado ou pegando sinal de algumas residências para desenvolver os seus trabalhos escolares e universitários acredito que a disponibilização desse mecanismo importante de inclusão digital na praça municipal será muito importante também para aglomeração da sociedade de Vale do Anari na praça do nosso município é como forma de convívio social e união da nossa população tenho certeza absoluta que isso vai facilitar substancialmente a vida dos nossos estudantes que muitas vezes precisam promover e realizar suas pesquisas universitárias e estudantis e muitas vezes não dispõe de mecanismo da internet para a realização desse trabalho, uma vez implantado e eu espero exatamente isso que o poder executivo sancione essa Lei integralmente sem nenhuma alteração e se houver alteração que seja para melhor para que a gente possa a Câmara de Vereadores do Município de Vale do Anari oferecer a nossa população essa forma de inclusão digital e facilitar a vida dos nossos estudantes tanto secundarista como universitário eu gostaria mais uma vez de agradecer a todos nossos colegas vereadores pela importante decisão de aprovação desse projeto, porquê é um projeto de interesse social do nosso município que vai atender as demandas reprimidas de muitas longas data da nossa classe legislativa, senhor presidente mais uma vez eu gostaria de agradecer a câmara de vereadores pelo apoio integral e incondicional que deu a esse projeto e eu tenho certeza que todos nós estamos de parabéns pela aprovação dessa matéria, muito obrigado senhor presidente.